

-----ATA NÚMERO 1/2018-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM QUATRO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E
DEZOITO.**-----

-----Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Rui Miguel da Silva Barreto, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presente, ainda, o Senhor Manuel Trindade Gouveia da Silva, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Senhora Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, da Confiança.-----

---Também estiveram presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Presidência Andreia Caetano e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Machado e João Beja.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a

reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, prestou o seguinte esclarecimento: “Esta semana a Câmara obteve o financiamento aprovado do PO SEUR, de cinco candidaturas para seis consolidações de taludes, submetidas no ano passado e todas com financiamento a 85%, nomeadamente as da encosta sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas (junto ao “Encontro”), no valor de 1,4 milhões de euros, encosta sobranceira ao Cabeço dos Lombos, no valor de 567 mil euros, encosta sobranceira à Levada dos Moinhos, no valor de 760 mil euros, das Ruas Ernesto de Sena Oliveira e Dr. Pestana Júnior, no valor de 1 milhão e 641 mil euros, e, finalmente, as encostas sobranceiras ao troço do Caminho dos Tornos e Estrada Comandante Camacho de Freitas (do lado da “Socipamo”), com um investimento de 4,3 milhões de euros. Estas cinco candidaturas irão avançar agora para concurso público nos próximos sessenta dias. Acrescento ainda que esta diretiva do PO SEUR só permitia o financiamento a zonas de risco sobranceiras a ribeiras e através da Secretaria de Estado, foi alterado o regulamento, de forma a ser alargado o escopo de

financiamento para escarpas que não fossem sobranceiras a ribeiras”.-----

----- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, apresentou, verbalmente, um voto de protesto, subscrito também pelo Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, contra a decisão dos CTT Portugal de proceder ao encerramento do balcão em Santo António, numa das maiores freguesias da cidade e com uma grande densidade populacional, onde habitam muitos idosos. “Faz falta um posto de atendimento e, numa altura que se fala tanto de descentralização, seria importante a manutenção deste balcão”, opinou.-----

-----Continuando, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, alertou, novamente, para o abandono na via pública (Rua Engenheiro Eduardo Melvill de Araújo), duma carrinha branca, de marca Ford, ao que a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, disse que iria mandar averiguar junto dos serviços.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, fez referência ao mau estado de uma guarda de proteção do recinto de jogos do Complexo Habitacional do Canto do Muro.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, e relativamente ao encerramento de um balcão dos CTT em Santo António, referiu: “Esta é uma questão preocupante sendo esta uma freguesia tão grande quer em área quer na densidade populacional e, por esta razão, seria muito importante manter aquele posto. Lembro que, aquando do encerramento de um balcão

dos CTT no centro da freguesia de São Gonçalo, houve um impacto negativo, quer do ponto de vista social quer económico para a referida zona e tendo conhecimento desse facto, parece ser de todo o interesse que se mantenham estes postos abertos”.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador do PSD, Elias Gouveia, lembrou a questão relacionada com as cartas recebidas por alguns funcionários da Empresa FrenteMarFunchal, sobre rescisão do contrato, tendo a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informado que as referidas cartas tiveram como finalidade dar conhecimento da não renovação dos contratos a termo de alguns trabalhadores.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, questionou se a Câmara efetuara alguma diligência relativamente ao moinho de água no Caminho da Fé, mormente com pedido de parecer à DRC e no caso de haver interesse, por parte da Autarquia, em solicitar a classificação do imóvel.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse que “não se trata de um prédio classificado nem referenciado pelos serviços como tal, não foi solicitado nenhum parecer à DRC por não se tratar de um imóvel classificado e não ter valor patrimonial. A DRC emite pareceres sobre prédios históricos, classificados ou integrados em Núcleos Históricos o que não é o caso”.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, e, relativamente ao encerramento do balcão dos CTT, em

Santo António, disse ter acompanhado a preocupação manifestada pelo PSD. A este propósito, referiu: “Deveria ser verificado se há violação das obrigações do serviço público prestado pelos CTT na decorrência da venda da participação pública a privados, e, caso não se verifique, será necessário encontrar uma solução para que a população de Santo António não seja privada dos serviços que eram prestados por aquele balcão. É necessário verificar, no interesse das freguesias e das populações, se existe a quebra do contrato nas obrigações de serviço público e a questão das iniciativas de privados que têm vindo a proliferar com a prestação de serviços postais de forma a garantir a continuidade do serviço”.-

-----Prosseguindo o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, alertou ainda para a possibilidade da colocação de um espelho parabólico no Caminho de Santo António, em frente à RTP, junto a uma entrada para um bloco de apartamentos, de forma a melhorar a visibilidade.-----

----- - Por fim, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, entregou um requerimento solicitando informações sobre o Gabinete da Cidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - REGULAMENTO:-----

----- - **Regulamento do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transportes em**

táxi – Publicitação do início do procedimento e participação

procedimental: - Subscrita pelo Senhor Vereador Bruno Martins,

da Confiança, foi presente a proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, que visa dar início ao procedimento de elaboração do regulamento mencionado em título:-----

---“Considerando que: O Decreto-Lei n.º 319/95, de 28 de novembro, transferiu para os municípios diversas competências em matéria de transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, em cumprimento da autorização legislativa inserida na Lei n.º 39-B/94, de 27 de dezembro; Face às críticas tecidas ao referido Decreto-Lei n.º 319/95, de 28 de novembro, a Assembleia da República, através da Lei n.º 18/97, de 11 de junho, revogou o referido diploma e autorizou o Governo a legislar no sentido de transferir para os municípios competências relativas à atividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros; Na sequência desta autorização legislativa foi publicado o Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, alterado pela Lei n.º 156/99, de 14 de setembro, pela Lei n.º 106/2001, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de março, pelo Decreto-Lei n.º 4/2004, de 6 de janeiro, pela Lei n.º 5/2013, de 22 de janeiro e pela Lei n.º 35/2016, de 21 de novembro, diploma que regulamenta o acesso à atividade e ao mercado dos transportes em táxi; Este diploma legal, com o objetivo de promover a melhoria da prestação dos serviços de transportes de aluguer em automóveis ligeiros de passageiros, os quais respondem a necessidades essencialmente locais, confere

um conjunto de competências aos municípios, no âmbito da organização e acesso ao mercado, a saber: a) Licenciamento dos veículos; b) Fixação de contingentes; c) Atribuição de licenças; d) Atribuição de licenças de táxis para pessoas com mobilidade reduzida; e) Definição dos tipos de serviços; f) Fixação dos regimes de estacionamento. Face ao leque de competências acima enunciadas, e dando integral cumprimento aos preceitos legais consagrados no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na sua atual redação, impõe-se que a Câmara Municipal do Funchal proceda à emanação dum regulamento municipal no âmbito das matérias em referência. Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere o seguinte: 1 – Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do **Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi**, fixando como data do início do mesmo a da presente deliberação; 2 – Dispensar, nos termos da alínea c), do n.º3 do artigo 100.º do CPA, a fase da audiência dos interessados, em virtude do potencial número de interessados ser de tal forma elevado que, em potência, poderá prejudicar a audiência; 3 – Delegar, nos termos do artigo 55.º do CPA, em especial do n.º 4 da mesma norma, em Julio Menezes Gouveia, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, em Livia Maria Correia Silva, Chefe da Divisão de

Mobilidade e Trânsito e em José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica, a responsabilidade pela direção do procedimento. Atendendo à dispensa da audiência dos interessados, exposta no número 2 da presente deliberação, deverá o projeto de regulamento, quando concluído, ser submetido à apreciação desta câmara municipal, para que a mesma delibere, nos termos do artigo 101.º do CPA, submeter o mesmo a consulta pública”.-----

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

2 – URBANISMO:-----

----- - **Contrato de Urbanização a celebrar entre o Município do Funchal e a Socicorreia II – Investimentos Imobiliários, S.A., para a construção de um empreendimento de habitação coletiva, com 3 blocos, a levar a efeito à Rua Dr. Pita e Caminho da Fé, São Martinho - Aprovação da Minuta:** -

Presente proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, acompanhada da Minuta do Contrato de Urbanização que dela faz parte, a qual constitui o anexo (A) desta ata:-----

---“Considerandos: A Câmara Municipal do Funchal, na sua reunião de 11 de maio de 2017, aprovou um Pedido de Informação Prévia, requerido por Socicorreia II – Investimentos Imobiliários, S.A., para a construção de um empreendimento de habitação coletiva, com 3 blocos, a levar a efeito à Rua Dr. Pita e Caminho da Fé, São Martinho; A aprovação pressupõe a cedência e execução do arruamento de ligação do Caminho da Fé á Rua do Dr. Pita, cujo traçado definitivo foi aprovado na Reunião da Câmara Municipal,

realizada em 02/02/2017; A sociedade promotora apresentou, pelo requerimento registado sob o número 18157/2017, de 15/09/2017, a Comunicação Prévia e aditamento 20008/2017, de 13/12/2017, adequada para dar início à execução das obras de realização do empreendimento, incluindo os projetos específicos para a execução do arruamento supra referido, tendo sido deferida por despacho do Sr. Vereador do Pelouro de Gestão Urbanística, de 15/12/2017, com subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme Edital 457/2017. A promotora solicitou, conjuntamente com a apresentação da comunicação prévia, a dedução à Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas (TMU), nos termos do Artigo 45º. do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações, nas Operações Urbanísticas do Município do Funchal (RMTCOU) por entender que irá executar, por sua conta, infraestruturas gerais que irá entregar ao Município, mas que são essenciais para a viabilização do seu empreendimento. O número 3 do Artigo 45º. do RMTCOU determina que os montantes a deduzir e correspondentes a estas situações de exceção, serão determinados para cada situação por avaliação efetuada pela comissão de avaliação de terrenos a alienar pelo Município, definida anualmente, por deliberação da Câmara Municipal. Tal Comissão nunca foi definida pela Câmara Municipal. Para que no caso concreto fosse possível dar cumprimento ao preceituado no Artigo 45º. do RMTCOU, deduzindo à taxa de TMU o montante a

que a promotora tenha direito, a Câmara Municipal nomeou, na sua reunião realizada em 02/11/2017, uma comissão, com recurso a três técnicos com competência devidamente reconhecida, inscritos na Lista de Peritos do Tribunal da Relação ou na Lista de Peritos avaliadores de imóveis registados na CMVM, para determinação do montante a deduzir à taxa de TMU do empreendimento de habitação coletiva, com 3 blocos, a levar a efeito à Rua Dr. Pita e Caminho da Fé, São Martinho. A Comissão avaliou a realização dos trabalhos de execução das infraestruturas gerais, designadamente arruamento e redes de abastecimento de água, energia elétrica e saneamento, em 289.431,23€, conforme documento entregue nos serviços do Município em 29/12/2017. De acordo com a informação dos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística do Município do Funchal, a Taxa Municipal de Infraestruturas Urbanísticas a pagar pela Socicorreia II – Investimentos Imobiliários, S.A., para a construção de um empreendimento de habitação coletiva, com 3 blocos, a levar a efeito à Rua Dr. Pita e Caminho da Fé, São Martinho, tem o valor de 88.416,23€. Com a apresentação da comunicação prévia do empreendimento de Habitação Coletiva, a promotora optou pela execução faseada da obra, ficando a mesma dividida em 3 fases, correspondendo a cada fase a execução de um Bloco e a que corresponderá um prazo de execução de 24 meses, conforme calendarização apresentada. As partes pretendem, ao abrigo do disposto no artigo 55º do Regime Jurídico da Urbanização e

Edificação, estabelecer, dando cumprimento ao nº 1 do artigo 45º do RMTCOU, através do presente documento, as obrigações e responsabilidades de cada uma relativamente à execução das obras supra referidas, a levar a efeito na área indicada na Planta anexa e que integra o presente contrato de urbanização. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere: 1. Aprovar a celebração de Contrato de Urbanização entre o Município do Funchal e a Socicorreia II – Investimentos Imobiliários, S.A., para a construção de um empreendimento de habitação coletiva, com 3 blocos, a levar a efeito à Rua Dr. Pita e Caminho da Fê, São Martinho, ao abrigo do disposto no artigo 55º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e artigo 45º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações nas Operações Urbanísticas do Município do Funchal, nos termos da Minuta que se junta em anexo. 2. Autorizar a respetiva assinatura pelo Vereador Bruno Ferreira Martins, em representação do Município do Funchal”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

3 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

----- - **Concurso Público para a “Aquisição de quatro viaturas de combate a incêndios florestais para o Município do Funchal” – Aprovação da Minuta do Contrato:** - Foi presente e unanimemente aprovada, a minuta do contrato a celebrar com a Sociedade denominada “Jacinto Marques de Oliveira Sucessores, Lda.”, adjudicatária do fornecimento referenciado em título, pelo

valor de € 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil euros),
acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor
Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de
Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 11/2018, publicada nos locais de estilo.